

P O R T A R I A Nº 077/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o volume de petições de defesa em Primeira Instância quanto a expedição de auto de infração e imposição de multa pela fiscalização da EMTU/Recife; e

CONSIDERANDO o permissivo do art. 120, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto Estadual nº14.846, de 28/02/91.

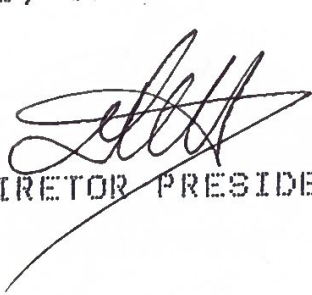
RESOLVE:

I - Delegar ao Engº CÉSAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Diretor Técnico desta Empresa, as atribuições previstas no art.109 e seguintes do RTPP/RMR, e que são da competência desta Presidência, sem prejuízos da reserva das referidas atribuições.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 1991



DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE